



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023

“Dispõe sobre alteração da escala de referência dos servidores enquadrados na Referência 15 e 16 da Lei Complementar nº 197/2012 e dá providências”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Os servidores ocupantes de cargos ou empregos permanentes que estão enquadrados nas Referências 15 e 16, ficam automaticamente transferidos para a Referência 17, afim de possibilitar o recebimento do benefício da promoção por antiguidade previsto no parágrafo segundo do art. 96, da Lei nº 197/2012.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2023

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar, que *“Dispõe sobre alteração da escala de referência dos servidores enquadrados na Referência 15 e 16 da Lei Complementar nº 197/2012 e dá providências”*.

Trata-se de projeto de lei que versa sobre a possibilidade de passagem dos servidores ocupantes de cargos ou empregos permanentes, que atualmente estão enquadrados nas Referências 15 e 16, para a Referência 17, possibilitando assim o recebimento do benefício previsto no parágrafo segundo, do art. 96 da Lei Complementar nº 197/2012, que trata do benefício da promoção por antiguidade.

Sem a alteração proposta neste projeto, os servidores enquadrados nas Referências 15 e 16, não receberão o benefício da promoção, caso eventualmente façam jus à sua percepção, haja vista que as referências 15, 16 e 17, têm a mesma remuneração.

Desta forma, por entender que o projeto reveste-se de relevância incontestável é que solicito a esta Colenda Casa de Leis por meio de seus nobres vereadores, sua apreciação e consequente aprovação em regime de urgência.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2023

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal